



LEI ORDINÁRIA Nº 485

de 02 de dezembro de 1983

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, a expedir Título Definitivo por aforamento, ao Sr. Ariel Pereira de Almeida, e dá outras Providencias".

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 02/12/1983

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 485/1983 - 02 de dezembro de 1983

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em